CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 557/2025

Considerando que a renovação da frota de ônibus é fundamental para garantir um sistema de transporte público mais seguro, eficiente e confortável, reduzindo falhas operacionais, melhorando a oferta e aumentando a confiabilidade do serviço;

Considerando que veículos mais modernos possibilitam menor emissão de poluentes, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade do ar, para a redução das emissões de gases de efeito estufa e para o enfrentamento das mudanças climáticas, além de reduzirem ruído e vibração nas vias urbanas;

Considerando que ônibus novos, acessíveis e equipados com tecnologias atualizadas (como ar-condicionado, suspensão adequada, rampas, espaço para cadeirantes e sinalização sonora e visual) ampliam a inclusão e garantem o direito à mobilidade para pessoas com deficiência, idosos e demais cidadãos;

Considerando que uma frota moderna favorece a integração intermodal, facilitando a conexão entre ônibus, bicicletas, ciclovias, estações de BRT, metrô, VLT, ônibus alimentadores, caminhabilidade e demais modais, fortalecendo assim um sistema de mobilidade mais eficiente, contínuo e intuitivo para o usuário;

Considerando que a transição para ônibus menos poluentes, como veículos híbridos, elétricos ou movidos a biocombustíveis, é uma estratégia eficaz para estimular o uso do transporte público e reduzir a dependência do transporte individual motorizado;

Considerando, por fim, que tal medida está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e o ODS 13 (Ação Contra a Mudança Climática), promovendo uma cidade mais conectada, sustentável e resiliente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a renovação progressiva da frota de ônibus do transporte público municipal, priorizando veículos modernos, acessíveis e de baixa emissão, com foco no fortalecimento da integração intermodal e na promoção da mobilidade ativa, de modo a melhorar a conexão entre modais, ampliar o conforto dos usuários e tornar Salvador uma cidade mais sustentável e eficiente.

Salvador-Bahia, 09 de dezembro de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador